



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0109200-39.2009.5.13.0001

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/10/2009

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

AUTOR: JOSE ROMUALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO: ISABELLI CRUZ DE SOUZA NEVES

ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR

AUTOR: DENILTON ALVES TRAJANO

ADVOGADO: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO: ISABELLI CRUZ DE SOUZA NEVES

ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR

AUTOR: RONALDO JULIAO DA COSTA

ADVOGADO: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO: ISABELLI CRUZ DE SOUZA NEVES

ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR

RÉU: MARIA VIRGINIA DANTAS LINS

ADVOGADO: SILVINO CRISANTO MONTEIRO

RÉU: ODL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

ADVOGADO: SILVINO CRISANTO MONTEIRO

RÉU: OVIDIO JOSE DE MENDONCA LINS

ADVOGADO: SILVINO CRISANTO MONTEIRO

RÉU: ENGENHARIA E CONSTRUCOES DANTAS LINS LTDA - ME

ADVOGADO: SILVINO CRISANTO MONTEIRO

RÉU: ENGENHARIA E CONSTRUCOES DANTAS LINS LTDA

RÉU: MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL
LTDA - ME

TERCEIRO INTERESSADO: MILENA DANTAS LINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520235288965

Nome original: 2023_10_05_11_01_14.pdf

Data: 05/10/2023 11:03:47

Remetente:

FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO

a) 06.926-0 - 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de I
Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao DESPACHO, ATOrd 0109200-39.2009.5.13.0001

MATRÍCULA
34.268FICHA
113

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PATOS(PB), 02 de dezembro de 2008

LIVRO Nº 2-EK.

REGISTRO GERAL

UM (01) TERRENO, próprio para construção, com frente para o norte, sito na BR-230 Patos a Campina Grande, nesta cidade de Patos-PB, encravado no **LOTEAMENTO ANA LEITE NÓBREGA**, na **QUADRA 24, LOTE 17**, medindo 12mts00 de largura de frente e fundos, por 32mts00 de extensão de ambos os lados, confrontando-se: ao norte(frente), com a BR-230 Patos a Campina Grande; ao sul, com o Lote 09; ao nascente, com o Lote 16; e ao poente, com o Lote 18, todos da mesma Quadra. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-YY, às fls. 163v, sob nº de Ordem R: 04, Matrícula 13.330, em 12 de Fevereiro de 1992. **PROPRIETARIO:** a IMOBILIÁRIA KITAL LTDA, abaixo qualificada. O referido é verdade, dou fê. Patos, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 01. MATRICULA 34.268 – Feita em 02/12/2008. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 343, às fls. 008/008v, em 25 de Novembro de 2008, a **IMOBILIÁRIA KITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.353.426/0001-01, com sede nesta cidade de Patos-PB, neste ato representada por seu sócio – Gerente, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 130.880-SSP-PB, inscrito no CIC/MF sob nº 072.121.004-04, residente e domiciliado na rua Ana Leite Nóbrega, nº 56, bairro Brasília, nesta cidade de Patos-PB. **VENDEU** a **FIRMA OVÍDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, Bairro Jardim Beta, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu titular, **OVÍDIO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 264074634-SSP-MA, e do CPF/MF sob nº 040.561.014-93, residente e domiciliado na Av. Edson Ramalho, nº 1.515, Aptº 101, Manaíra, em João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 02. MATRICULA 34.268 – Feita em 02/12/2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 344, às fls. 075/075v, em 09 de Outubro de 2009, a **FIRMA OVÍDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, Bairro Jardim Beta, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu titular, **OVÍDIO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 264074634-SSP-MA, e do CPF/MF sob nº 040.561.014-93, residente e domiciliado na Av. Edson Ramalho, nº 1.515, Aptº 101, Manaíra, em João Pessoa-PB. **VENDEU** a **MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.322/0001-96, estabelecida na Rua Projetada, Lote 01, da Quadra N, s/nº, Sala 01, Bairro Morada Nova, Cabedelo-PB, representada neste ato, pelos seus sócios, **BRUNO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 26.407.462-2-SSP-IIRGD-SP, e do CPF/MF sob nº 044.512.754-66, e **MILENA DANTAS LINS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.000.229-SSP-IPC-DI-PB, e do CPF/MF sob nº 085.899.524-79, residentes e domiciliados na rua Eitiquiano Barreto, nº 645, Aptº 901, Manaíra, em João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.995,20 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 21 de Outubro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 03. MATRICULA 34.268 – Feita em 02/12/2008. – **HIPOTECA** – Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro 286, às fls. 192/197v., em 04 de dezembro de 2009, tendo como **EMITENTE/CREDITADO/FINANCIADA:** **MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 07.242.322/0001-96, situada a ROD. BR 230, KM 12, S/N COND, SHOP CONSTRUTORES, LOTEAMENTO COSTA VERDE, CABEDELLO-PB, com sede em CABEDELLO-PB, neste ato representado(a) pelo(s) seu(s) dirigente(s) o Sr. **BRUNO DANTAS LINS**, brasileiro, o qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob número 264074622-SSP-BA e, do CPF/MF sob número 044.512.754-66, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e, a Srta. **MILENA DANTAS LINS**, brasileira, a qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 3.000.229-SSP-PB e, do CPF/MF

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
34.268

FICHA
113
VERSO

sob número 085.899.524-79, residente e domiciliada na Rua Eutiquiano Barreto, número 645, Apto. 901, Manaira, na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, conforme 1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada denominada Fort Piso Locação de Equipamentos Ltda, datada de 11 de Setembro de 2009, devidamente registrada no Junta Comercial de Estado da Paraíba, Certifico o Registro em 11/09/2009, sob número 20090305078, Protocolo 09/030507-8 de 08/09/2009, Empresa:25 2 0042882 0, **DEU** nos termos das cláusulas e formas de pagamento, ao **CREDOR/FINANCIADOR, O BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência **CABEDELÓ-PB**, prefixo 1681-0, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 00.000.000/2939-46, representada pelo **Senhor LAURO ALVES DO COUTO**, brasileiro, divorciado, bancário e economiário, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, portador do(a) Cédula de Identidade RG sob número 254019048-SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob número 290.641.395-04, doravante denominado simplesmente **FINANCIADOR**, em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, importância essa decorrente da obrigação a seguir caracterizada: Prazo da hipoteca é de um (01) ano, á começar de 19 de novembro de 2009, e á terminar 19 de novembro de 2010, sem que tenha havido sua renovação, ou a data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: **FORMA DE PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO PRINCIPAL** - As datas de pagamento, bem como os valores das parcelas de capital exigidas serão pactuadas nas Propostas para Utilização de Crédito, a serem encaminhadas pelo(a) **FINANCIADO(A)**, observadas ainda, as demais condições deste Instrumento; **VENCIMENTO DO INSTRUMENTO** - Na data do vencimento normal deste Instrumento - **19/11/2010 (19 de novembro de 2010)** - sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão, juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas. Na falta de pagamento do saldo devedor e dos encargos existentes na data de vencimento normal ou antecipado deste Instrumento, passarão a incidir sobre todo o saldo devedor da conta de abertura de crédito vinculada, os encargos previstos na cláusula "**ENCARGOS FINANCEIROS DE INADIMPLEMENTO**", com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Patos, 11 de dezembro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

AV: 04. MATRÍCULA 34.268. - Feita em 02/12/2008. - Protocolo 145.604. Em 22/09/2023. - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico e dou fé que, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, está em **INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 01092003920095130001, Protocolo nº 202309.2109.02939723-IA-590, data do cadastramento 21/09/2023, às 09:46:35 horas; Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOU94672-D6LB**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 25 de setembro de 2023. O Escrevente Autorizado. **EUDES GOMES CORREIA**.

MATRÍCULA

34.267

FICHA

112

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PATOS(PB), 02 de dezembro de 2008

LIVRO Nº 2-EK.

REGISTRO GERAL

UM (01) TERRENO, próprio para construção, com frente para o norte, sito na BR-230 Patos a Campina Grande, nesta cidade de Patos-PB, encravado no **LOTEAMENTO ANA LEITE NÓBREGA**, na **QUADRA 24, LOTE 16**, medindo 12mts00 de largura de frente e fundos, por 32mts00 de extensão de ambos os lados, confrontando-se: ao norte(frente), com a BR-230 Patos a Campina Grande; ao sul, com o Lote 08; ao nascente, com o Lote 15; e ao poente, com o Lote 17, todos da mesma Quadra. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-YY, às fls. 163v, sob nº de Ordem R: 04, Matrícula 13.330, em 12 de Fevereiro de 1992. **PROPRIETARIO:** a **IMOBILIÁRIA KITAL LTDA**, abaixo qualificada. O referido é verdade, dou fê. Patos, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 01. MATRÍCULA 34.267 – Feita em 02/12/2008. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 343, às fls. 008/008v, em 25 de Novembro de 2008, a **IMOBILIÁRIA KITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.353.426/0001-01, com sede nesta cidade de Patos-PB, neste ato representada por seu sócio – Gerente, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 130.880-SSP-PB, inscrito no CIC/MF sob nº 072.121.004-04, residente e domiciliado na rua Ana Leite Nóbrega, nº 56, bairro Brasília, nesta cidade de Patos-PB. **VENDEU a FIRMA OVÍDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, Bairro Jardim Beta, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu titular, OVÍDIO DANTAS LINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 264074634-SSP-MA, e do CPF/MF sob nº 040.561.014-93, residente e domiciliado na Av. Edson Ramalho, nº 1.515, Aptº 101, Manaíra, em João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 02. MATRÍCULA 34.267 – Feita em 02/12/2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 344, às fls. 075/075v, em 09 de Outubro de 2009, a **FIRMA OVÍDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, Bairro Jardim Beta, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu titular, OVÍDIO DANTAS LINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 264074634-SSP-MA, e do CPF/MF sob nº 040.561.014-93, residente e domiciliado na Av. Edson Ramalho, nº 1.515, Aptº 101, Manaíra, em João Pessoa-PB. **VENDEU a MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.322/0001-96, estabelecida na Rua Projetada, Lote 01, da Quadra N, s/nº, Sala 01, Bairro Morada Nova, Cabedelo-PB, representada neste ato, pelos seus sócios, BRUNO DANTAS LINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 26.407.462-2-SSP-IIRGD-SP, e do CPF/MF sob nº 044.512.754-66, e MILENA DANTAS LINS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.000.229-SSP-IPC-DI-PB, e do CPF/MF sob nº 085.899.524-79, residentes e domiciliados na rua Eitiquiano Barreto, nº 645, Aptº 901, Manaíra, em João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.995,20 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 21 de Outubro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 03. MATRÍCULA 34.267 – Feita em 02/12/2008. – **HIPOTECA** – Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro 286, às fls. 192/197v., em 04 de dezembro de 2009, tendo como **EMITENTE/CREDITADO/FINANCIADA:** **MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 07.242.322/0001-96, situada a ROD. BR 230, KM 12, S/N COND, SHOP CONSTRUTORES, LOTEAMENTO COSTA VERDE, CABEDELLO-PB, com sede em CABEDELLO-PB, neste ato representado(a) pelo(s) seu(s) dirigente(s) o Sr. **BRUNO DANTAS LINS**, brasileiro, o qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob número 264074622-SSP-BA e, do CPF/MF sob número 044.512.754-66, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e, a Srta. **MILENA DANTAS LINS**, brasileira, a qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 3.000.229-SSP-PB e, do CPF/MF

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

34.267

FICHA

112

VERSO

sob número 085.899.524-79, residente e domiciliada na Rua Eutiquiano Barreto, número 645, Apto. 901, Manaira, na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, conforme 1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada denominada Fort Piso Locação de Equipamentos Ltda, datada de 11 de Setembro de 2009, devidamente registrada no Junta Comercial de Estado da Paraíba, Certifico o Registro em 11/09/2009, sob número 20090305078, Protocolo 09/030507-8 de 08/09/2009, Empresa:25 2 0042882 0, DEU nos termos das cláusulas e formas de pagamento, ao **CREDOR/FINANCIADOR, O BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência **CABEDELÓ-PB**, prefixo 1681-0, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 00.000.000/2939-46, representada pelo Senhor **LAURO ALVES DO COUTO**, brasileiro, divorciado, bancário e economiário, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, portador do(a) Cédula de Identidade RG sob número 254019048-SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob número 290.641.395-04, doravante denominado simplesmente **FINANCIADOR**, em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, importância essa decorrente da obrigação a seguir caracterizada: Prazo da hipoteca é de um (01) ano, a começar de 19 de novembro de 2009, e a terminar 19 de novembro de 2010, sem que tenha havido sua renovação, ou a data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: **FORMA DE PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO PRINCIPAL** - As datas de pagamento, bem como os valores das parcelas de capital exigidas serão pactuadas nas Propostas para Utilização de Crédito, a serem encaminhadas pelo(a) **FINANCIADO(A)**, observadas ainda, as demais condições deste Instrumento; **VENCIMENTO DO INSTRUMENTO** - Na data do vencimento normal deste Instrumento - **19/11/2010 (19 de novembro de 2010)** - sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão, juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas. Na falta de pagamento do saldo devedor e dos encargos existentes na data de vencimento normal ou antecipado deste Instrumento, passarão a incidir sobre todo o saldo devedor da conta de abertura de crédito vinculada, os encargos previstos na cláusula "**ENCARGOS FINANCEIROS DE INADIMPLENTO**", com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Patos, 11 de dezembro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

AV: 04. MATRÍCULA 34.267. - Feita em 02/12/2008. - Protocolo 145.604. Em 22/09/2023. - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico e dou fé que, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, está em **INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 01092003920095130001, Protocolo nº 202309.2109.02939723-IA-590, data do cadastramento 21/09/2023, às 09:46:35 horas; Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOU94671-8X41**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 25 de setembro de 2023. O Escrevente Autorizado. **EUDES GOMES CORREIA**.

CONTINHA NO VERSO

MATRICULA

34.266

FICHA

111

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PATOS(PB), 02 de dezembro de 2008
LIVRO Nº 2-EK. REGISTRO GERAL

UM (01) TERRENO, próprio para construção, com frente para o sul, sito na Rua 24, nesta cidade de Patos-PB, encravado no **LOTEAMENTO ANA LEITE NÓBREGA**, na **QUADRA 24, LOTE 09**, medindo 12mts00 de largura de frente e fundos, por 32mts00 de extensão de ambos os lados, confrontando-se: ao sul(frente), com a rua 24; ao norte, com o Lote 17; ao nascente, com o Lote 08; e ao poente, com o Lote 10, todos da mesma Quadra. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-YY, às fls. 163v, sob nº de Ordem R: 04, Matrícula 13.330, em 12 de Fevereiro de 1992. **PROPRIETARIO:** a **IMOBILIÁRIA KITAL LTDA**, abaixo qualificada. O referido é verdade, dou fê. Patos, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 01. MATRICULA 34.266 – Feita em 02/12/2008. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 343, às fls. 008/008v, em 25 de Novembro de 2008, a **IMOBILIÁRIA KITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.353.426/0001-01, com sede nesta cidade de Patos-PB, neste ato representada por seu sócio – Gerente, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 130.880-SSP-PB, inscrito no CIC/MF sob nº 072.121.004-04, residente e domiciliado na rua Ana Leite Nóbrega, nº 56, bairro Brasília, nesta cidade de Patos-PB. **VENDEU** a **FIRMA OVÍDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, Bairro Jardim Beta, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu titular, **OVÍDIO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 264074634-SSP-MA, e do CPF/MF sob nº 040.561.014-93, residente e domiciliado na Av. Edson Ramalho, nº 1.515, Aptº 101, Manaíra, em João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 02. MATRICULA 34.266 – Feita em 02/12/2008. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 344, às fls. 075/075v, em 09 de Outubro de 2009, a **FIRMA OVÍDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, Bairro Jardim Beta, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu titular, **OVÍDIO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 264074634-SSP-MA, e do CPF/MF sob nº 040.561.014-93, residente e domiciliado na Av. Edson Ramalho, nº 1.515, Aptº 101, Manaíra, em João Pessoa-PB. **VENDEU** a **MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.322/0001-96, estabelecida na Rua Projetada, Lote 01, da Quadra N, s/nº, Sala 01, Bairro Morada Nova, Cabedelo-PB, representada neste ato, pelos seus sócios, **BRUNO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 26.407.462-2-SSP-IIRGD-SP, e do CPF/MF sob nº 044.512.754-66, e **MILENA DANTAS LINS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.000.229-SSP-IPC-DI-PB, e do CPF/MF sob nº 085.899.524-79, residentes e domiciliados na rua Eitiquiano Barreto, nº 645, Aptº 901, Manaíra, em João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.995,20 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 21 de Outubro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 03. MATRICULA 34.266 – Feita em 02/12/2008. – **HIPOTECA** – Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro 286, às fls. 192/197v., em 04 de dezembro de 2009, tendo como **EMITENTE/CREDITADO/FINANCIADA:** **MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 07.242.322/0001-96, situada a ROD. BR 230, KM 12, S/N COND, SHOP CONSTRUTORES, LOTEAMENTO COSTA VERDE, CABEDELLO-PB, com sede em CABEDELLO-PB, neste ato representado(a) pelo(s) seu(s) dirigente(s) o Sr. **BRUNO DANTAS LINS**, brasileiro, o qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob número 264074622-SSP-BA e, do CPF/MF sob número 044.512.754-66, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e, a Srta. **MILENA DANTAS LINS**, brasileira, a qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 3.000.229-SSP-PB e, do CPF/MF sob número 085.899.524-79, residente e domiciliada na Rua Eutiquiano Barreto, número 645, Apto. 901,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

34.266

FICHA

111

VERSO

Manaira, na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, conforme 1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada denominada Fort Piso Locação de Equipamentos Ltda, datada de 11 de Setembro de 2009, devidamente registrada no Junta Comercial de Estado da Paraíba, Certifico o Registro em 11/09/2009, sob número 20090305078, Protocolo 09/030507-8 de 08/09/2009, Empresa:25 2 0042882 0, DEU nos termos das cláusulas e formas de pagamento, ao **CREDOR/FINANCIADOR, O BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência **CABEDELLO-PB**, prefixo 1681-0, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 00.000.000/2939-46, representada pelo **Senhor LAURO ALVES DO COUTO**, brasileiro, divorciado, bancário e economiário, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, portador do(a) Cédula de Identidade RG sob número 254019048-SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob número 290.641.395-04, doravante denominado simplesmente **FINANCIADOR**, em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, importância essa decorrente da obrigação a seguir caracterizada: Prazo da hipoteca é de um (01) ano, á começar de 19 de novembro de 2009, e á terminar 19 de novembro de 2010, sem que tenha havido sua renovação, ou a data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: **FORMA DE PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO PRINCIPAL** - As datas de pagamento, bem como os valores das parcelas de capital exigidas serão pactuadas nas Propostas para Utilização de Crédito, a serem encaminhadas pelo(a) **FINANCIADO(A)**, observadas ainda, as demais condições deste Instrumento; **VENCIMENTO DO INSTRUMENTO** - Na data do vencimento normal deste Instrumento - **19/11/2010 (19 de novembro de 2010)** - sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão, juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas. Na falta de pagamento do saldo devedor e dos encargos existentes na data de vencimento normal ou antecipado deste Instrumento, passarão a incidir sobre todo o saldo devedor da conta de abertura de crédito vinculada, os encargos previstos na cláusula "**ENCARGOS FINANCEIROS DE INADIMPLEMENTO**", com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Patos, 11 de dezembro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

AV: 04. MATRÍCULA 34.266. - Feita em 02/12/2008. - Protocolo 145.604. Em 22/09/2023. - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico e dou fé que, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, está em **INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 01092003920095130001, Protocolo nº 202309.2109.02939723-IA-590, data do cadastramento 21/09/2023, às 09:46:35 horas; Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOU94670-A0ZE**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 25 de setembro de 2023. O Escrevente Autorizado. **EUDES GOMES CORREIA**.

MATRICULA

34.265

FICHA

110

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PATOS(PB), 02 de dezembro de 2008

LIVRO Nº 2-EK.

REGISTRO GERAL

UM (01) TERRENO, próprio para construção, com frente para o sul, sito na Rua 14, nesta cidade de Patos-PB, encravado no **LOTEAMENTO ANA LEITE NÓBREGA**, na **QUADRA 24, LOTE 08**, medindo 12mts00 de largura de frente e fundos, por 32mts00 de extensão de ambos os lados, confrontando-se: ao sul(frente), com a rua 14; ao norte, com o Lote 16; ao nascente, com o Lote 07; e ao poente, com o Lote 09, todos da mesma Quadra. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-YY, às fls. 163v, sob nº de Ordem R: 04, Matrícula 13.330, em 12 de Fevereiro de 1992. **PROPRIETARIO:** a **IMOBILIÁRIA KITAL LTDA**, abaixo qualificada. O referido é verdade, dou fê. Patos, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 01. MATRICULA 34.265 – Feita em 02/12/2008. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 343, às fls. 008/008v, em 25 de Novembro de 2008, a **IMOBILIÁRIA KITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.353.426/0001-01, com sede nesta cidade de Patos-PB, neste ato representada por seu sócio – Gerente, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 130.880-SSP-PB, inscrito no CIC/MF sob nº 072.121.004-04, residente e domiciliado na rua Ana Leite Nóbrega, nº 56, bairro Brasília, nesta cidade de Patos-PB. **VENDEU** a **FIRMA OVÍDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, Bairro Jardim Beta, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu titular, **OVÍDIO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 264074634-SSP-MA, e do CPF/MF sob nº 040.561.014-93, residente e domiciliado na Av. Edson Ramalho, nº 1.515, Aptº 101, Manaíra, em João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 02. MATRICULA 34.265 – Feita em 02/12/2008. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 344, às fls. 075/075v, em 09 de Outubro de 2009, a **FIRMA OVÍDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, Bairro Jardim Beta, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu titular, **OVÍDIO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 264074634-SSP-MA, e do CPF/MF sob nº 040.561.014-93, residente e domiciliado na Av. Edson Ramalho, nº 1.515, Aptº 101, Manaíra, em João Pessoa-PB. **VENDEU** a **MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.322/0001-96, estabelecida na Rua Projetada, Lote 01, da Quadra N, s/nº, Sala 01, Bairro Morada Nova, Cabedelo-PB, representada neste ato, pelos seus sócios, **BRUNO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 26.407.462-2-SSP-IIRGD-SP, e do CPF/MF sob nº 044.512.754-66, e **MILENA DANTAS LINS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.000.229-SSP-IPC-DI-PB, e do CPF/MF sob nº 085.899.524-79, residentes e domiciliados na rua Eitiquiano Barreto, nº 645, Aptº 901, Manaíra, em João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.995,20 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 21 de Outubro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 03. MATRICULA 34.265 – Feita em 02/12/2008. – **HIPOTECA** – Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro 286, às fls. 192/197v., em 04 de dezembro de 2009, tendo como **EMITENTE/CREDITADO/FINANCIADA:** **MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 07.242.322/0001-96, situada a ROD. BR 230, KM 12, S/N COND, SHOP CONSTRUTORES, LOTEAMENTO COSTA VERDE, CABEDELLO-PB, com sede em CABEDELLO-PB, neste ato representado(a) pelo(s) seu(s) dirigente(s) o Sr. **BRUNO DANTAS LINS**, brasileiro, o qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob número 264074622-SSP-BA e, do CPF/MF sob número 044.512.754-66, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e, a Srta. **MILENA DANTAS LINS**, brasileira, a qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 3.000.229-SSP-PB e, do CPF/MF sob número 085.899.524-79, residente e domiciliada na Rua Eutiquiano Barreto, número 645, Apto. 901,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

34.265

FICHA

110

VERSO

Manaira, na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, conforme 1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada denominada Fort Piso Locação de Equipamentos Ltda, datada de 11 de Setembro de 2009, devidamente registrada no Junta Comercial de Estado da Paraíba, Certifico o Registro em 11/09/2009, sob número 20090305078, Protocolo 09/030507-8 de 08/09/2009, Empresa: 25 2 0042882 0, DEU nos termos das cláusulas e formas de pagamento, ao **CREDOR/FINANCIADOR, O BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência **CABEDELLO-PB**, prefixo 1681-0, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 00.000.000/2939-46, representada pelo Senhor **LAURO ALVES DO COUTO**, brasileiro, divorciado, bancário e economiário, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, portador do(a) Cédula de Identidade RG sob número 254019048-SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob número 290.641.395-04, doravante denominado simplesmente **FINANCIADOR**, em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, importância essa decorrente da obrigação a seguir caracterizada: Prazo da hipoteca é de um (01) ano, á começar de 19 de novembro de 2009, e á terminar 19 de novembro de 2010, sem que tenha havido sua renovação, ou a data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: **FORMA DE PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO PRINCIPAL** - As datas de pagamento, bem como os valores das parcelas de capital exigidas serão pactuadas nas Propostas para Utilização de Crédito, a serem encaminhadas pelo(a) **FINANCIADO(A)**, observadas ainda, as demais condições deste Instrumento; **VENCIMENTO DO INSTRUMENTO** - Na data do vencimento normal deste Instrumento - **19/11/2010 (19 de novembro de 2010)** - sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão, juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas. Na falta de pagamento do saldo devedor e dos encargos existentes na data de vencimento normal ou antecipado deste Instrumento, passarão a incidir sobre todo o saldo devedor da conta de abertura de crédito vinculada, os encargos previstos na cláusula "**ENCARGOS FINANCEIROS DE INADIMPLEMENTO**", com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Patos, 11 de dezembro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

AV: 04. MATRÍCULA 34.265. - Feita em 02/12/2008. - Protocolo 145.604. Em 22/09/2023. - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico e dou fé que, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, está em **INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 01092003920095130001, Protocolo nº 202309.2109.02939723-IA-590, data do cadastramento 21/09/2023, às 09:46:35 horas; Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOU94669-00N2**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 25 de setembro de 2023. O Escrevente Autorizado. **EUDES GOMES CORREIA**.

MATRÍCULA

34.269

FICHA

114

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PATOS(PB), 03 de dezembro de 2008

LIVRO Nº 2-EK.

REGISTRO GERAL

UM (01) TERRENO, próprio para construção, com frente para o sul, sito na Rua 04, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no **LOTEAMENTO " ANA LEITE NÓBREGA "**, na **QUADRA 24, LOTE 07**, medindo 12mts00 de largura de frente e fundos, por 32mts00 de extensão de ambos os lados, confrontando-se da seguinte maneira: ao norte com o Lote 15; ao sul(frente), com a Rua 14; ao nascente, com o Lote 06, da mesma Quadra; e ao poente, com o Lote 08, da mesma Quadra. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-A1, às fls. 244, sob nº AV: 78, matrícula 15, em 20 de julho de 1993. **PROPRIETARIO:** O **LOTEAMENTO ANA LEITE LTDA**, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fê. Patos, 03 de dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 01. MATRÍCULA 34.269 – Feita em 03/12/2008. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 343, às fls. 007/007v., em 25 de novembro de 2008, o **LOTEAMENTO ANA LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob numero 08.336.653/0001-58, com sede nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, representada neste ato por **FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO**, brasileiro, casado, corretor de Imóveis, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 130.880-SSP-PB, e do CIC/MF sob nº 072.121.004-04, residente e domiciliado na Rua Ana Leite Nóbrega, número 56, bairro Brasília, nesta cidade de Patos-PB. **VENDEU a FIRMA OVIDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, no Bairro Jardim Beta, na cidade de Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu Titular, **OVIDIO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob número 264074634-SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob número 040.561.014-93, residente e domiciliado na Avenida Edson Ramalho, sob n.º 1.515, Aptº. 101, Manaira, João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 03 de dezembro de 2008. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 02. MATRÍCULA 34.269 – Feita em 03/12/2008. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 344, às fls. 075/075v, em 09 de Outubro de 2009, a **FIRMA OVIDIO DANTAS LINS**, estabelecida no KM 11,6, da BR-230, Loja A, Bairro Jardim Beta, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.927/0001-86, representada neste ato pelo seu titular, **OVIDIO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 264074634-SSP-MA, e do CPF/MF sob nº 040.561.014-93, residente e domiciliado na Av. Edson Ramalho, nº 1.515, Aptº 101, Manaira, em João Pessoa-PB. **VENDEU a MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.322/0001-96, estabelecida na Rua Projetada, Lote 01, da Quadra N, s/nº, Sala 01, Bairro Morada Nova, Cabedelo-PB, representada neste ato, pelos seus sócios, **BRUNO DANTAS LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 26.407.462-2-SSP-IIRGD-SP, e do CPF/MF sob nº 044.512.754-66, e **MILENA DANTAS LINS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.000.229-SSP-IPC-DI-PB, e do CPF/MF sob nº 085.899.524-79, residentes e domiciliados na rua Eitiquiano Barreto, nº 645, Aptº 901, Manaira, em João Pessoa-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 2.995,20 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, sem condições. O referido é verdade, dou fê. Patos, 21 de Outubro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 03. MATRÍCULA 34.269 – Feita em 03/12/2008. – **HIPOTECA** – Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro 286, às fls. 192/197v., em 04 de dezembro de 2009, tendo como **EMITENTE/CREDITADO/FINANCIADA: MB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 07.242.322/0001-96, situada a ROD. BR 230, KM 12, S/N COND, SHOP CONSTRUTORES, LOTEAMENTO COSTA VERDE, CABEDELLO-PB, com sede em CABEDELLO-PB, neste ato representado(a) pelo(s) seu(s) dirigente(s) o **Sr. BRUNO DANTAS LINS**, brasileiro, o qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob número 264074622-SSP-BA e, do CPF/MF sob número 044.512.754-66, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e, a **Srta. MILENA DANTAS LINS**, brasileira, a qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 3.000.229-SSP-PB e, do CPF/MF

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

34.269

FICHA

114

VERSO

sob número 085.899.524-79, residente e domiciliada na Rua Eutiquiano Barreto, número 645, Apto. 901, Manaira, na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, conforme 1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada denominada Fort Piso Locação de Equipamentos Ltda, datada de 11 de Setembro de 2009, devidamente registrada no Junta Comercial de Estado da Paraíba, Certifico o Registro em 11/09/2009, sob número 20090305078, Protocolo 09/030507-8 de 08/09/2009, Empresa:25 2 0042882 0, DEU nos termos das cláusulas e formas de pagamento, ao **CREDOR/FINANCIADOR, O BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência **CABEDELLO-PB**, prefixo 1681-0, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 00.000.000/2939-46, representada pelo **Senhor LAURO ALVES DO COUTO**, brasileiro, divorciado, bancário e economiário, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, portador do(a) Cédula de Identidade RG sob número 254019048-SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob número 290.641.395-04, doravante denominado simplesmente **FINANCIADOR**, em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, importância essa decorrente da obrigação a seguir caracterizada: Prazo da hipoteca é de um (01) ano, á começar de 19 de novembro de 2009, e á terminar 19 de novembro de 2010, sem que tenha havido sua renovação, ou a data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: **FORMA DE PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO PRINCIPAL** - As datas de pagamento, bem como os valores das parcelas de capital exigidas serão pactuadas nas Propostas para Utilização de Crédito, a serem encaminhadas pelo(a) **FINANCIADO(A)**, observadas ainda, as demais condições deste Instrumento; **VENCIMENTO DO INSTRUMENTO** - Na data do vencimento normal deste Instrumento - **19/11/2010 (19 de novembro de 2010)** - sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o(a) **FINANCIADO(A)** pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão, juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas. Na falta de pagamento do saldo devedor e dos encargos existentes na data de vencimento normal ou antecipado deste Instrumento, passarão a incidir sobre todo o saldo devedor da conta de abertura de crédito vinculada, os encargos previstos na cláusula "**ENCARGOS FINANCEIROS DE INADIMPLEMENTO**", com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Patos, 11 de dezembro de 2009. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

AV: 04. MATRÍCULA 34.269. - Feita em 02/12/2008. - Protocolo 145.604. Em 22/09/2023. - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico e dou fé que, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, está em **INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 01092003920095130001, Protocolo nº 202309.2109.02939723-IA-590, data do cadastramento 21/09/2023, às 09:46:35 horas; Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOU94674-08AK**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 25 de setembro de 2023. O Escrevente Autorizado. **EUDES GOMES CORREIA**.

